

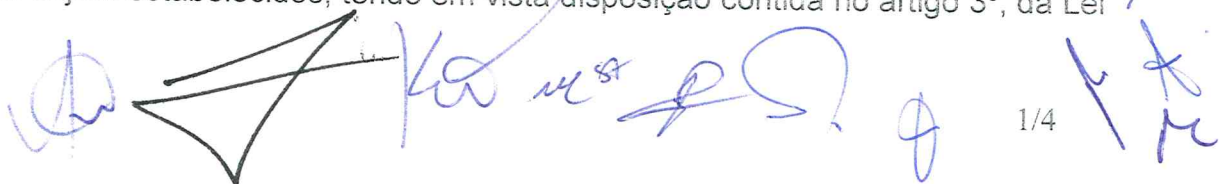


COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA 19 / 2015-2016

Bauru, SP 30 de setembro de 2016

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala G-111, da USC (Universidade do Sagrado Coração), reuniram-se os conselheiros: Alessandra Pinezi – EMDURB; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; Dorival Coral - USC; Elton R. A. Oliveira - DAE; José Brazoloto - ABES; Jose Pili Cardoso Filho - Vidágua; Jonathos Pessoa de Sigueira - BATRA; Klaudio Cófani Nunes - CIESP; Leandro Marcomini - Pol.Ambiental; Luiz Viccaro - SAGRA; Mayra Fernandes da Silva - OAB; Mario Kanabara - ASTEN; Maura Assunção -BATRA; Natasha Lamonica - SEPLAN; Paulo C. F. Burgo - IAB; Thiago Bianconi – IBAMA; e Thiago Franco Martins - SECOVI. Também esteve presente: Jose Carlos Fernandes - SEMMA. Justificaram ausências: Alexandre Arruda - SMOP; Jandira L. B. Talamoni - UNESP; Jose Arimatéia R. Machado - IF; Luiz Henrique de Paula - FF; Marcela Bessa - SMOP; Renato T. Delgado – CATI; Ricardo Ramos Rocha - CREA; Ricardo Carrijo– Vidágua; Rubens Sergio V. Domingues - DAEE; e Sirlei S. P. Campos – SME. Trataram-se dos seguintes assuntos: 1. Regularização das atas 2015/2016 COMDEMA; 2. Análise do E-doc. nº 53309/16 - interessado:- Secretaria do Meio Ambiente/Departamento Zoobotânico. Objetivo:- autorização para supressão de árvore tombada. Motivo: iminente risco de queda atestado pelo Depto. Zoobotânico e pela Defesa Civil; 3. Votação de 2 conselheiros para integrar Conselho em Assembleia para eleição do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; 4. Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); 5. Atualização sobre os processos de licitação referentes aos caminhões (poli-guindaste e compactadores) aprovados no COMDEMA; 6. Pauta livre. Dando início as atividades, toma a palavra a Sra. Mayra, que agradece a presença de todos. **Passando para o primeiro item da pauta**, Sra. Mayra explica que algumas ATAs do Conselho precisam ser assinadas e em seguida nomeia todos que ainda não assinaram. Os conselheiros nomeados presentes na reunião assinam as ATAs. Em seguida, diz que a ATA Extraordinária, referente a reunião ocorrida em outubro de 2015, se extraviou e que, visando colaborar, imprimiu novamente a ATA e solicita assinatura dos conselheiros. Sr. Jose Carlos (SEMMA) diz que consta no processo de licitação a via da ATA sem assinatura e que a ATA assinada ainda não foi localizada. A ATA é assinada pelos conselheiros nomeados presentes na reunião. Em seguida, há inversão de pauta e **passando para o quarto item**, Sra. Mayra informa que o Conselho Municipal de Transparência enviou um email solicitando sua presença na reunião ordinária do Conselho. Em seguida, lê o email e a resposta enviada ao mesmo. Informa que a Sra. Alessandra esteve presente na reunião representando a EMDURB, e que acabou esclarecendo também todas as dúvidas referentes ao COMDEMA. Diz que o Conselho precisa criar critérios para aprovação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e sugere que o Conselho suspenda a análise de solicitações para uso do fundo até que tais critérios sejam estabelecidos, tendo em vista disposição contida no artigo 3º, da Lei





COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

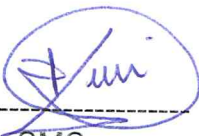
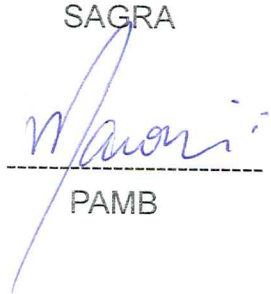
nº 3664/1993 (Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente), que prevê que as ações e projetos sejam planejados e previstos no Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental, plano este inexistente. Os conselheiros concordam sobre a necessidade de estabelecer-se critérios. Sr. Kláudio Cóffani esclarece, todavia, que o Conselho não tem com o que se preocupar, já que a falta deste Plano reflete omissão da Prefeitura e não do Conselho, que tem como respaldo das aprovações feitas até aqui as deliberações que a antecederam, sempre fundamentadas e respaldadas por documentação pertinente. **Passando para o quinto item da pauta**, Sr. Jose Carlos (SEMMA) informa que o Edital referente aos caminhões está em vias de ser publicado. Em relação aos planos de manejo, diz que os processos encontram-se no setor financeiro da Prefeitura. Sr. Kláudio Cóffani solicita os dados dos processos a fim de que os conselheiros possam consultá-los. Sr. José Carlos repassa aos conselheiros os números dos processos para consulta (Processo n. 144964/16 - Caminhões Compactadores; Processo n. 15122/16 - Caminhão Poliguindaste; Processo n. 15792/16 - Plano de Manejo APA Batalha; e Processo n. 70038/15 - Plano de Manejo APA Vargem Limpa Campo Novo). **Passando para o terceiro item da pauta**, Sra. Mayra lê o ofício enviado pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, pedindo aos conselheiros que tem interesse em se candidatar às vagas de titular e suplente no Conselho, que se manifestem. Sra. Mayra ressalta que a reunião será no dia 11/10 as 14h:00min e reforça a necessidade de comprometimento daqueles que se candidatarem. Sr. Jonathos e Sr. Kláudio se oferecem como representantes do COMDEMA, na condição, respectivamente, de suplente e titular, o que é aceito pelos conselheiros. **Passando para o segundo item da pauta**, Sra. Mayra solicita esclarecimentos à SEMMA a respeito da necessidade de se aguardar posicionamento do COMDEMA para proceder-se à supressão da árvore em questão, tendo em vista que, muito embora se trate de árvore tombada, já existe laudo da Defesa Civil e laudo da SEMMA informando sobre o risco iminente de queda da espécime arbórea. Sr. Luiz Fernando (SEMMA) esclarece que embora já tenha sido realizada poda drástica na árvore, é entendimento da Secretaria que o Processo tem que passar pelo COMDEMA para ratificação do ato e destombamento da árvore antes de efetivar-se o corte. Sra. Mayra entende fazer-se necessária a criação de um dispositivo legal que padronize procedimentos relativos ao destombamento de árvores, já que o Decreto nº 6760/1993 (que trata das árvores de proteção especial) dispõe, em seu artigo 5º, que as normas peculiares relativas a referido decreto devem ser estabelecidas por Resolução da SEMMA. Sr. Paulo questiona se há previsão de compensação dos danos advindos do destombamento de árvores de proteção especial. Sra. Mayra informa que o Decreto não estabelece formas de compensação. Sr. Luiz Fernando esclarece, todavia, que a SEMMA sempre faz a compensação em casos como o presente. Sr. Paulo entende ser imprescindível a criação de uma lei que estabeleça critérios de compensação, tendo em vista a necessidade de manter-se a proteção pretendida com o tombamento. Todos concordam. Pili pergunta ao Sr. Luiz Fernando se a poda drástica executada matou a árvore. Sr. Luiz Fernando informa que sim. Diante disso, Sr. Pili se manifesta contrariamente ao destombamento por entender que a poda drástica, tendo causado a perda das funções da árvore, representa perda de objeto ao destombamento, já que não há que se falar em destombamento de espécime



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

morta. Os conselheiros concordam e declaram como desnecessária a publicação de decreto de destombamento no presente caso, o que se justifica pela perda do objeto. **Passando à pauta livre**, Sr. Klaudio informa que ontem ocorreu a primeira reunião do Comitê de Coordenação do Plano de Saneamento. Diz que foi solicitado o registro em ATA da disponibilização pelo DAE ao conselheiros, dos documentos referentes ao plano a fim de que os mesmos analisassem e em reunião designada para 10/outubro/2016, votassem sua aprovação. Diz ainda que, a partir dessa primeira reunião, o Comitê passou a existir oficialmente. Em seguida, Sra. Mayra solicita aos conselheiros, autorização para inclusão em pauta, da apresentação, pela Sra. Maísa (SEMMA) do Relatório de Gerenciamento Ambiental (RGA) referente ao período de 10/10/15 a 10/10/16. Sra. Mayra justifica que a Sra. Maísa havia solicitado a inclusão deste assunto na pauta da reunião passada, o que havia sido negado em razão de sua extensão e que acabou se olvidando de transferi-la para a presente reunião. Sra. Mayra oferece suas desculpas e esclarece que a apresentação do Relatório na reunião de hoje é imprescindível em razão do prazo que a Sra. Maísa, na condição de interlocutora do Programa Município Verde Azul (PMVA), possui para envia-lo a São Paulo. Com a concordância dos conselheiros, Sra. Maísa dá início a sua explanação, explicando, primeiramente, no que consiste o PMVA, passando em seguida para a apresentação das diretivas exigidas, dando destaque àquelas em que Bauví será pontuado. Em seguida, Sra. Mayra solicita aos conselheiros que assinem a declaração, trazida pela Sra. Maísa, atestando que os mesmos assistiram à apresentação do relatório que será entregue ao PMVA. Sra. Mayra esclarece que tal medida faz-se necessária em razão da falta de tempo hábil para a confecção da pauta. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alessandra Pinezi, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

----- SEMMA	-----  SMS	----- DAE
----- SMOP	----- SEPLAN	----- SAGRA
----- SME	----- IBAMA	-----  PAMB
----- IF	----- CATI	----- DAEE



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CETESB

FF

IBDA

AGB

VIDÁGUA

USC

OAB

UNESP

ASSENAG

ABES

Fórum Pró-Batalha

IAB

CIESP

EMDURB

BATRA

SECOVI

ASTEN

CREA